



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 012/2025 DE 29 DE ABRIL DE 2025.

**DECRETA FERIADO nas repartições
Públicas Municipais no dia 05 de Maio de
2025 e dá outras providências.**

O **PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS -PB**, no uso das atribuições legais conferidas pela seção II, do art. 48, incisos III, da Lei Orgânica Município.

CONSIDERANDO: Em virtude do aniversário de emancipação política do Município de Caraúbas -PB na próxima segunda feira do corrente ano.

CONSIDERANDO: a necessidade de harmonizar o funcionamento da Administração Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Feriado, nas repartições pública do Poder Executivo Municipal, o expediente do dia 05 de maio de 2025, segunda feira, em virtude da comemoração aos 31 anos de Emancipação Política do Município, de acordo com a Lei Municipal nº067/99 de 21 de setembro de 1999.

Parágrafo Único: O disposto no caput não se aplica aos serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º. Os órgãos administrativos responsáveis pelos serviços considerados de caráter essencial, deverão manter escalas de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Caraúbas/PB, aos 29 de abril de 2025.

**TOMAZ ARQUINO ALVES BEZERRA
Prefeito Interino**